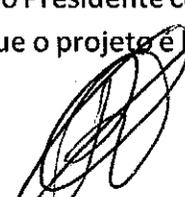




105

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Extraordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Régis Cardoso Freire, Lázaro Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva e Percio Calixto Avelar. E a ausência da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza. O Secretário da Mesa fez a leitura de um Ofício que trata da convocação da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza a presente reunião, porém a mesma justificou sua ausência decorrente de viagem de caráter pessoal. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a Ata da 12ª (Décima Segunda) Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra a matéria, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, colocou em discussão a Ata da 13ª (Décima Terceira) Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra a matéria, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, colocou em discussão a Ata da 14ª (Décima Quarta) Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra a matéria, declarou que a ata foi aprovada. Passando a Ordem do Dia, o Presidente colocou em apreciação em único turno: Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre revogação da Lei nº 578, de 23 de outubro de 2018 e concessão de efeito repristinatório a dispositivos da Lei nº 496, de 29 de outubro de 2015”, em regime de urgência. E solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária. Encerrada a leitura; o Presidente colocou a matéria em discussão. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que como houve o fim da parceria Brasil X Cuba, não tem porque manter o auxílio que foi aprovado para o médico cubano. O Presidente disse que não justifica continuar com o auxílio onerando os cofres públicos, uma vez que os médicos brasileiros do programa Mais Médicos recebem melhores salários. Não havendo mais o uso da palavra, colocou a matéria em votação. Em seguida declarou que o referido projeto foi aprovado em único turno por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei Ordinária nº 027/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para concessão de adicional para plantão médico e dá outras providências”, em regime de urgência. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária. Encerrada a leitura; o Presidente colocou a matéria em discussão. O Vereador Régis usou a palavra dizendo que o projeto é legal e necessário; e parabenizou a administração pelo

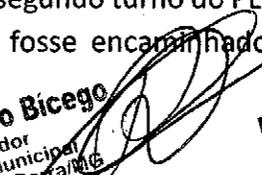

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



projeto. O Vereador Reginaldo usou a palavra explicando ao público da importância do projeto, pois nas noites de natal e ano novo é difícil encontrar médico para o plantão, e por isso paga-se um adicional para que possa encontrar profissionais interessados. O Presidente reiterou dizendo que o projeto é para que a população não fique sem atendimento médico nas datas festivas de final de ano. Não havendo mais o uso da palavra, colocou a matéria em votação. Em seguida declarou que o referido projeto foi aprovado em único turno por unanimidade dos presentes. Projeto de Resolução nº 004-A2018, em substituição ao Projeto de Resolução 004, de autoria da Mesa diretora da Câmara Municipal, que "Autoriza o Legislativo a firmar convênio com o Ministério Público de Minas Gerais para a concessão de estagiário acadêmico de curso de direito". O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária. Encerrada a leitura; o Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo uso da palavra, colocou a matéria em votação. Em seguida declarou que o referido projeto foi aprovado em único turno por unanimidade dos presentes. Apreciação em primeiro turno: Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018, de autoria do Vereador Pécio Calixto Avelar, que "Acrescenta parágrafo no artigo 4º da Lei Municipal nº 278, de 15 de Setembro de 2008". O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Encerrada a leitura; O Presidente colocou a matéria em discussão. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que assim como o Presidente da Câmara e o Prefeito Municipal deve exonerar os cargos comissionados ao final de seu mandato, da mesma forma também entende que deve proceder com o Convênio de estágio, que não deve ultrapassar dois anos do mandato da Presidência, afim de não deixar despesa para o próximo mandatário. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em votação. Em seguida declarou que o referido projeto foi aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação a dispensa dos prazos regimentais nos termos do artigo 225 do regimento interno, para convocação e realização de Reunião Extraordinária nesta data, após o encerramento desta Sessão, para deliberação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária 008/2018, de autoria do Vereador Pécio Calixto Avelar, que "Acrescenta parágrafo no artigo 4º da Lei Municipal nº 278, de 15 de Setembro de 2008". A matéria foi colocada em discussão. Não havendo uso da palavra, colocou a matéria em votação. Em seguida declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes. Tendo em vista a soberania das Decisões do Plenário, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Extraordinária, que ocorrerá em sequência, para deliberação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária 008/2018. E convocou os Senhores Vereadores para Reunião Extraordinária, que ocorrerá no dia dezessete de dezembro do ano corrente, próxima segunda-feira, às dezoito horas, para deliberação em segundo turno do PLO019/2018 (LOA). O Vereador Lázaro usou a palavra solicitando que fosse encaminhado um Ofício em nome de todos os Vereadores ao Executivo


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



solicitando que fosse comprado pneus novos para as duas viaturas da Polícia Militar, pois verificou que os atuais estão em péssimas condições. O Presidente determinou que a assessoria da Casa fizesse um Ofício conforme solicitado pelo Vereador. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 12 de dezembro de 2018.////



José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG